



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 105, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Institui Subcomissão Técnica para julgamento das propostas apresentadas na licitação de contratação de empresa para realização de pesquisa técnica quantitativa e qualitativa no âmbito do Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a realização de licitação para contratação de empresa especializada em pesquisa técnica qualitativa e quantitativa para avaliação da instituição e da gestão;

CONSIDERANDO que o tipo da licitação será por Técnica e Preço;

CONSIDERANDO a necessidade de julgamento das propostas técnicas por colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Técnica Julgadora que irá emitir parecer no julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para realização de pesquisa técnica quantitativa e qualitativa no âmbito do Conselho.

Art. 2º Esta Subcomissão Técnica Julgadora será formada pelos seguintes membros:

Marcos André Lins de Carvalho - Mat. 1017

Adriana Barbosa Pereira - Mat. 262

Ciara Nubia de Carvalho Alves - Mat. 1023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO**

Art. 3º Esta Subcomissão Técnica Julgadora terá sua competência mantida até a homologação da licitação, podendo ser demandada para esclarecimentos e respostas a eventuais recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do CREA-PE